



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 EDITAL Nº 041/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 06 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
- Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
- Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
- Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb/>);
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.jfpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/>);
- Laudo médico de aptidão física e mental;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I ou Modelo Anexo II e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo III); ou

- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação	PROFESSOR
14º	JULIANE LEDIVINA SALBEGO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUANDO JÁ POSSUI OUTRO VÍNCULO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, que sou ocupante de outro cargo ou emprego público, na esfera Municipal, conforme as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

SEGUNDO VÍNCULO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNOS
(Cargo)	(Local com vínculo)	(quantidade de hs semanais)	(Matutino ou Verpetino)

Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)
Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(MODELO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)
Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(MODELO)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR,, **DECLARO**, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)

Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 040/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 06 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
- a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- d. Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- f. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
- h. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
- i. Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;
- j. Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-e-Vo9588b>);
- l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.fbr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/>);
- m. Laudo médico de aptidão física e mental;
- n. Uma foto 3 x 4 recente;
- o. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
- r. Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I ou Modelo Anexo II e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo III), ou

- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.
*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação
13ª ANA PAULA PAULI RAJMUINDO
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

(MODELO) ANEXO I - DECLARAÇÃO QUANDO JÁ POSSUI OUTRO VÍNCULO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, que sou ocupante de outro cargo ou emprego público, na esfera Municipal, conforme as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.
As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

SEGUNDO VÍNCULO (Cargo)	ÓRGÃO/ENTIDADE (Local com vínculo)	CARGA HORÁRIA (quantidade de hs semanais)	TURNO (Matutino ou Vespertino)

Por ser verdade, firmo a presente _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) Declarante

(MODELO) ANEXO II - DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.
Por ser verdade, firmo a presente _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) Declarante

(MODELO) ANEXO III - DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem do serviço público anteriormente.
Por ser verdade, firmo a presente _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 041/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 06 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
- a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- d. Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- f. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
- h. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
- i. Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;
- j. Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-e-Vo9588b>);
- l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.fbr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/>);
- m. Laudo médico de aptidão física e mental;
- n. Uma foto 3 x 4 recente;
- o. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
- r. Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I ou Modelo Anexo II e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo III), ou

- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.
*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação
14ª JULIANE LEDIVINA SALBEGO
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

(MODELO) ANEXO I - DECLARAÇÃO QUANDO JÁ POSSUI OUTRO VÍNCULO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, que sou ocupante de outro cargo ou emprego público, na esfera Municipal, conforme as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.
As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

SEGUNDO VÍNCULO (Cargo)	ÓRGÃO/ENTIDADE (Local com vínculo)	CARGA HORÁRIA (quantidade de hs semanais)	TURNO (Matutino ou Vespertino)

Por ser verdade, firmo a presente _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) Declarante

(MODELO) ANEXO II - DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.
Por ser verdade, firmo a presente _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) Declarante

(MODELO) ANEXO III - DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem do serviço público anteriormente.
Por ser verdade, firmo a presente _____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo) Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F Art 8).

Especificação	Exercício 2023						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
DESPESAS CORRENTES	RS 227.500,00	RS 227.500,00	RS 227.500,00	RS 227.500,00	RS 227.500,00	RS 227.500,00	RS 1.365.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 1.110.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 159.000,00	RS 1.110.000,00
-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 900.000,00
-Obrigações Patronais	RS 33.333,33	RS 33.333,33	RS 33.333,33	RS 33.333,33	RS 33.333,33	RS 33.333,33	RS 200.000,00
-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS 1.666,66	RS 1.666,66	RS 1.666,66	RS 1.666,66	RS 1.666,66	RS 1.666,70	RS 10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 255.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 42.500,00	RS 255.000,00
-Diárias - Pessoal Civil	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,70	RS 25.000,00
-Material de Consumo	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,66	RS 4.166,70	RS 25.000,00
-Passagens e Despesas com Locomoção	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 2.500,00	RS 15.000,00
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 3.333,33	RS 3.333,33	RS 3.333,33	RS 3.333,33	RS 3.333,33	RS 3.333,35	RS 20.000,00
-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 16.666,66	RS 16.666,66	RS 16.666,66	RS 16.666,66	RS 16.666,66	RS 16.666,70	RS 100.000,00
-Serviços de Tecnologia da Inf e Comunicação	RS 11.666,66	RS 11.666,66	RS 11.666,66	RS 11.666,66	RS 11.666,66	RS 11.666,70	RS 70.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,35	RS 100.370,00
INVESTIMENTOS	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,35	RS 100.370,00
APLICAÇÕES DIRETAS	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,35	RS 100.370,00
-Equipamentos e Material Permanente	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,33	RS 16.728,35	RS 100.370,00
TOTAL GERAL	RS 244.228,33	RS 244.228,33	RS 244.228,33	RS 244.228,33	RS 244.228,33	RS 244.228,35	RS 1.465.370,00

Violência Doméstica
Sua denúncia pode salvar vidas.
Disque 190 (emergências)
Disque 180 (denúncias)
Em Barracão, procure também:
Polícia Civil (49) 3644-1201
Assistência Social (49) 3644-4268 (49) 3644-1012
Promotoria de Justiça (49) 9.9165-3870 (45) 9.9944-3454

Com Poluição = Qualidade de VIDA
Cidade limpa, dever de todos
#todosporelas
MPPR

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 3 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de uma sala comercial localizada no centro da cidade para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 1/2023.

CONTRATADO: MARISA APARECIDA PEREIRA. CPF: 052.144.109-99

VALOR CONTRATADO: 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o dia 15 do mês subsequente ao do mês correspondente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/01/2023.

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador: C1878C5E

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 041/2023 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 041/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- **No Setor Recursos Humanos, no dia 06 de fevereiro de 2023, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);

Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);

Certidão de quitação eleitoral: (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;

Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;

Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;

Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb);

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (https://www.jfpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/);

Laudo médico de aptidão física e mental;

Uma foto 3 x 4 recente;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;

Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I ou Modelo Anexo II e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo III); ou

- **No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.**

*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação	PROFESSOR
14º	JULIANE LEDIVINA SALBEGO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO QUANDO JÁ POSSUI OUTRO VÍNCULO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, que sou ocupante de outro cargo ou emprego público, na esfera Municipal, conforme as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal. As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

SEGUNDO VÍNCULO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
(Cargo)	(Local com vínculo)	(quantidade de hs semanais)	(Matutino ou Vespertino)

Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)

Declarante

(MODELO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)

Declarante

(MODELO)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de

Manfrinópolis/PR., **DECLARO**, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)

Declarante

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B1247D49

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**CONCIDADE - MATINHOS
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**RECONDUÇÃO DE MANDATO CONSELHEIROS DO
CONCIDADES MATINHOS**

O Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, de acordo com a determinação da Lei nº 10.257 de 10/07/2001, Lei nº 6.766 de 19/12/1979, Lei nº 8.245 de 18/10/1991, Decreto nº 5.790/2006, Resolução nº 25 de 18/03/2001, Resolução nº 83 de 08/12/2009, Lei nº 1620 de 30 de agosto de 2013, Art. 4º § 6º, e Lei nº 1879 de 19 de abril de 2017 e Regimento Interno, conforme Edital e Ata da 60ª reunião extraordinária, devidamente representado por seu Presidente – Patricia Biff e Vice-Presidente Ailson Orlei Moro Camargo. Art. 1º - Em reunião do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, do dia 24 de Outubro de 2019, às 16h00min, nas dependências do Centro Cultural, sito a Av. Paraná, s/n, com item de pauta – 4 – Assuntos Gerais – Recondução de diretoria. Justificativa: Não foi concluído o processo junto ao Conselho Nacional das Cidades no que se refere a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e até que esta aconteça é necessário uma recondução de diretoria, para mais um mandato do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, sendo: 2020/2022, dando andamento na construção da 7ª (sétima) Conferência Municipal da Cidade de Matinhos, pois os participantes (instituições) titulares e suplentes, só são eleitos em Conferências e, embasada no Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, Subseção II – Mandato, Art. 11, foi deliberado e aprovado pela maioria absoluta dos Conselheiros presentes: Jilberto Saroba, Ailson Orlei Moro Camargo, Jairo Roberto Santos Tavares, Silvana Marta Tumelero, Elias Jaques, a recondução da atual diretoria. Art. 2º - Após deliberação os conselheiros presentes solicitaram a resolução e publicação conforme registro em Ata lavrada da reunião da data de 24 de outubro de 2019. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Matinhos, 24 de outubro de 2019.

PATRICIA BIFF

Presidente

AILSON ORLEI MORO CAMARGO

Vice Presidente

Publicado por:

Jilberto Sarubbi

Código Identificador:59348649

**CONCIDADE - MATINHOS
ATA 60ª REUNIAO CONCIDADES MATINHOS**

60ª SEXAGÉSIMA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINHOS. 2 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Centro Cultural do Município 3 de Matinhos, sito a Av. Paraná s/n, bairro Tabuleiro, neste Município, às dezesseis horas reuniram-se 4 membros do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, para Reunião ordinária, com a seguinte 5 pauta: 1 – Limites do município de Matinhos; 2 – Secretaria Executiva; 3 – Estagiários; 4 - 6 Assuntos Gerais. A reunião teve a presença de Patricia Biff- Conselheira Presidente, Ailson 7 Orlei Moro Camargo – Conselheiro Vice Presidente, Jairo Roberto Santos Tavares – 8 Conselheiro Titular, Secretário Executivo Luiz Filipe Aguida, Jilberto Saroba – Conselheiro 9 Titular, Silvana Tumelero – Conselheira Titular, Elias Jaques – Conselheiro Titular, Clivor 10 Negochadle –

Conselheiro Titular, Jamidas Moreira da Silva – Conselheiro Suplente. 11 Conselheiro Ailson pede para ler o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de 12 Matinhos em seu Artigo 18 – As deliberações do Concidades/Matinhos serão tomadas por maioria 13 simples dos integrantes do conselho, com direito a voto. Parágrafo 1º. O quorum mínimo para 14 instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto que compõem o 15 Plenário, em primeira chamada, ou, com qualquer número, em segunda chamada após quinze 16 minutos. Assim Ailson explica que nesta data, com a presença de 7 (sete) Conselheiros com poder 17 de voto, o quórum é suficiente para deliberações. Entrando na primeira pauta da reunião – Limites 18 do município de Matinhos, Conselheira Patricia apresenta documento da COGEP – Companhia de 19 Geotecnologias do Paraná de setembro de dois mil e dezenove sendo: Diagnóstico Técnico – 20 Situação do Limite de Divisa – Pontal do Paraná – Matinhos. Que com a implantação da divisa 21 proposta, o município de Matinhos estará ganhando aproximadamente 35.000,00m² em relação à 22 divisa atual delimitada pela Legislação Estadual. A linha de divisa está sendo alocada nas ruas e no 23 canal, com isso consolida-se as divisas de forma precisa, real e legalmente viável. Ailson recebe a 24 cópia do documento que encaminhará via protocolo a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, 25 aos cuidados do Sr. Mauro – diretor de Urbanismo para encaminhamento a empresa DRZ – 26 detentora da licitação para Revisão do Plano Diretor de Matinhos e Plano de Mobilidade Urbana 27 para que se faça constar no novo Plano Diretor revisado. Segunda Pauta – Secretaria Executiva do 28 Conselho Municipal da Cidade de Matinhos. Conselheiro Ailson explica a situação referente, e pede 29 para ler o regimento interno do Conselho. “Seção VI – Da Secretaria Executiva. Art. 21 – A 30 Secretaria Executiva do Concidades/Matinhos será constituída por servidores disponibilizados pelo 31 Executivo Municipal”..... Ailson se refere ao assunto dizendo que conforme o texto acima não 32 aponta a indicação do executivo, disponibilização de servidores. E sendo assim faz uma proposta 33 para que seja alterado o Art. 21, incluindo no texto que o Conselho Municipal da Cidade de 34 Matinhos solicitaria a Secretaria de Obras nomes possíveis para o cargo e a partir daí se oficializaria Página 2 de 3 35 o Prefeito para conhecimento e autorização para que o funcionário fosse nomeado pelo Conselho 36 secretário executivo, o qual faria a devida resolução e enviaria ao Diário Oficial do Município. 37 Colocado para votação da Plenária foi aprovado com unanimidade, 6 (seis) votos, tendo em vista 38 que a Conselheira Patricia é presidente e seu voto é de minerva (desempate). Votos de Jilberto 39 Saroba, Ailson Orlei Moro Camargo, Jairo Roberto Santos Tavares, Silvana Tumelero, Elias Jaques 40 e Clivor Negochadle. Terceira Pauta – Estagiários. Ailson fala que recebeu ofício da UFPR Litoral, 41 Prof. Ricardo Monteiro solicitando a colocação de cinco estagiários, para trabalhar a matéria Plano 42 Diretor, sem custo para o município. E um dos estagiários já tinha conseguido estágio numa 43 imobiliária. Dos quatro demais, estava autorizado a colocação de um estagiário no setor de 44 urbanismo, mas não foi cancelado pela prefeitura. Diante do exposto o Conselheiro Ailson 45 conversou com o Prof. Ricardo e em consenso decidiram que os quatro estagiários ficariam sob a 46 responsabilidade do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos sob a supervisão do Conselheiro 47 Ailson. Todos do curso de Gestão Imobiliária. Em outra Pauta – Assuntos Gerais, Ailson coloca a 48 questão da extinção do Conselho Nacional da Cidade pelo atual Presidente da República. Explica 49 que no governo federal a questão do Conselho era decreto, no Estado do Paraná e no município de 50 Matinhos os Conselhos são configurados em Lei, e sendo assim os mesmos continuam ativos e 51 deliberando. Ailson informa que falou com o Secretário Executivo do Conselho Estadual da Cidade 52 solicitando informação sobre a questão da sexta Conferência Nacional das Cidades a qual foi 53 cancelada, e não sendo possível a sétima Conferência Nacional, Estadual e Municipal, como ficaria 54 a questão dos conselhos implantados através de Lei e que terão seus mandatos inspirados neste ano 55 de dois mil e dezenove. O mesmo informou que farão recondução de mandato, e aconselham que os 56 municípios façam o mesmo, para que possibilite a sétima Conferência no ano de dois mil e vinte. 57 Diante do exposto Conselheiro Ailson coloca em votação e, estando presentes quatro conselheiros 58 ainda é possível a deliberação e votação. Aprovaram a recondução de mandato os votos de 59 Conselheiro Jilberto Saroba, Conselheiro Elias Jaques, Conselheiro Jairo Roberto